

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO CEI (2024 – 2028)

I. IDENTIDADE, IMPACTO SOCIAL E VISÃO DE FUTURO

- **Transição de Papel:** O CEI deixa de ser apenas um executor de políticas públicas na ponta para se consolidar como um **centro gerador de metodologias e formador de profissionais**. O objetivo é qualificar a execução das políticas públicas, atuando diretamente na mitigação das violências estruturais e na promoção da justiça social.
- **Autonomia Financeira a Longo Prazo:** A grande meta institucional é que, em um horizonte de 10 anos, **pelo menos 50% do faturamento da organização** seja proveniente da comercialização de assessorias, serviços e processos formativos geridos pelo próprio CEI.

II. MATRIZ DE SUSTENTABILIDADE E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

A estratégia de viabilidade financeira será descentralizada, respeitando a natureza de cada Núcleo:

1. Núcleo de Arte e Cultura

- Foco contínuo na escrita, aprovação e captação de recursos via leis de fomento, especificamente **PROAC ICMS e Lei Rouanet**.
- Criação de uma rotina de relacionamento com empresas financiadoras para garantir o patrocínio recorrente desses projetos aprovados.

2. Núcleo de Justiça Restaurativa

- Financiamento sustentado pela articulação contínua de **Emendas Parlamentares**.
- Manutenção de um trabalho estratégico e de apresentação de resultados junto a vereadores e deputados já simpáticos à causa, garantindo que o CEI permaneça no radar legislativo.

3. Núcleo de Pesquisa e Formação

- Foco na **venda de assessorias e cursos formativos** para prefeituras e outras Organizações da Sociedade Civil (OSCs), consolidando um serviço que o CEI já realiza.

- **Capital Semente via Emendas Impositivas:** Utilização inteligente das emendas impositivas conseguidas junto à Câmara Municipal para financiar a elaboração e o oferecimento gratuito das primeiras turmas de cursos na sede física.
- **Monetização Direta (B2C):** A médio e longo prazo, transição orgânica desses cursos inicialmente gratuitos (validados pelas emendas) para a venda direta ao público que frequenta a sede.

III. GESTÃO DO CONHECIMENTO E ESCALABILIDADE

Para que o CEI possa vender suas metodologias com alto valor agregado, a produção intelectual será estruturada da seguinte forma:

- **Resolução do Gargalo Profissional:** O maior desafio para expandir a venda de assessorias é a necessidade de profissionais habilitados. Será constituído um programa de **formação interna** para diversificar e capacitar os atuais colaboradores, transformando-os em facilitadores e consultores metodológicos da instituição.
- **Chancela Acadêmica:** Busca ativa por parcerias e convênios com **universidades e faculdades** para certificar os processos formativos do CEI, conferindo peso acadêmico às formações vendidas.
- **Editores CEI:** Consolidação de um selo editorial próprio para publicar a produção de conhecimento da organização (livros, cartilhas, manuais), viabilizado inicialmente pelas emendas impositivas.
- **Cursos Online (Escala Digital):** Estruturação e gravação de cursos online para comercialização em plataformas como **Sympla e Hotmart**, rompendo barreiras geográficas e gerando receita escalável (assíncrona).

IV. GOVERNANÇA SOCIOCÍRÁTICA E PARTICIPAÇÃO

A cultura de autogestão, iniciada em 2020 e formalizada no Estatuto de 2024, continuará sendo o pilar estrutural de todas as operações:

1. Rotina e Ciclos Sociocráticos

- Manutenção das **reuniões semanais** para todos os círculos e subcírculos (como, por exemplo, os subcírculos regionalizados do Serviço de Proteção Social Especial no Domicílio), respeitando estritamente o rito sociocrático.
- Cumprimento do calendário de renovação de papéis: eleições a cada **03 meses para Facilitadores e Secretários**, e eleições a cada **06 meses para Representantes de círculos**.

2. Processos Formativos em Autogestão

- Realização semestral de formações sobre Autogestão e Sociocracia.

- **Público Interno:** Participação obrigatória para todos que ocupam papéis dentro dos círculos do CEI.
- **Público Externo:** Oferta voluntária para demais profissionais e para a rede de parceiros externos, fomentando a cultura sociocrática no território.

3. Inclusão e Protagonismo dos Usuários

- Constituição de um **Círculo de Usuários**, funcionando como um espaço seguro de fortalecimento de vínculos e educação política.
- O objetivo prático deste Círculo é capacitar os usuários para que elejam um **representante e um coordenador** para atuarem com voz e voto no Círculo Gestor do CEI.
- O desenho das estratégias cuidadosas para essa inserção dos usuários na governança será pautado e construído coletivamente nas **reuniões bimestrais realizadas com todos os funcionários**.

V. INTEGRAÇÃO INTERDISCIPLINAR DOS NÚCLEOS

Para evitar que os núcleos operem em "silos" isolados, a transversalidade será garantida por ritos específicos:

- Realização de **encontros regulares bimestrais** entre as equipes do Núcleo de Arte e Cultura, Núcleo de Justiça Restaurativa e Núcleo de Pesquisa e Formação.
- O objetivo desses encontros é a troca de conhecimentos práticos e vivências, culminando na **escrita conjunta de novos projetos** para execução na comunidade que cruzem a arte, a justiça e a produção de saber.

VI. COMUNICAÇÃO DE ATRAÇÃO (INBOUND) E EXPANSÃO

A presença digital e territorial do CEI deixará de ser apenas institucional para se tornar uma ferramenta ativa de conversão, expansão e venda:

1. Ecossistema Digital e Funil de Vendas

- Reorganização da identidade visual e editorial do **canal do YouTube** do CEI.
- Sistematização do podcast **CEICast**, garantindo regularidade de publicação.
- **Conteúdos Provocativos:** O Núcleo de Pesquisa e Formação ficará responsável por conduzir conteúdos curtos (*Shorts*, cartilhas, cortes do podcast) com temáticas provocativas sobre políticas públicas. O objetivo é despertar o interesse do público para que busquem o CEI e comprem as formações completas.
- Monetização direta dos espaços digitais (receita gerada pelas próprias visualizações e



engajamento nas plataformas).

2. Expansão Territorial na RMC

- A meta de alcance geográfico é a consolidação da presença do CEI em toda a **Região Metropolitana de Campinas (RMC)**.
- Essa expansão ocorrerá de forma descentralizada: **não haverá constituição de novas filiais físicas**.
- O crescimento se dará através do **oferecimento de processos formativos nos territórios e em cidades vizinhas**, estruturados a partir de parcerias locais com as prefeituras e organizações já instaladas nessas regiões.

Aprovado em dezembro de 2024